

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Os vereadores Albanita Anjos da Mata, Osvaldino Vanilton Durães, José do Parto Cardoso Lisboa e Geraldo Gonçalves Nunes, autores do Projeto de Lei nº 035/2025, que Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação para os Vereadores da Câmara Municipal de Urucuia-MG e dá outras providências, vêm, respeitosamente, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a retirada da referida proposição, tendo em vista que a mesma ainda não se encontra sob deliberação do Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Urucuia-MG, 25 de setembro de 2025.

Vereadora Presidente - Albanita Anjos da Mata

Vereador Vice-Presidente - Osvaldino Vanilton Durães

Vereador 1º Secretário – José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador 2º Secretário - Geraldo Gonçalves Nunes